

ANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:				
NOME DA INSTITUIÇÃO: Centro de Tradições Gaúchas Galpão Hospitaleiro			CNPJ: 90618414/0001-71	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:			<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 150				
BAIRRO: Centro	CIDADE: Campos Borges	U.F. RS	CEP: 99435-000	TELEFONE: 5(4) 3326- 1227
Conta Corrente 49311/2	Banco Sicredi	Agência 2018	Praça de Pagamento Campos Borges	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Gilvan Marion Júnior				CPF: 019.365.930-17
PERÍODO DE MANDATO: 2 anos	CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3099367405 /ÓRGÃO EXPEDIDOR: SJS/RS		CARGO: Patrão	
ENDEREÇO: Rua Goiás, S/n Campos Borges /RS				CEP: 99435-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO:					
NOME DO PROJETO: Tradição e Cultura Gaúcha	PRAZO DE EXECUÇÃO				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">INÍCIO</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">TÉRMINO</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Assinatura do Termo</td> <td style="text-align: center;">31/12/2026</td> </tr> </table>	INÍCIO	TÉRMINO	Assinatura do Termo	31/12/2026
	INÍCIO	TÉRMINO			
Assinatura do Termo	31/12/2026				
PÚBLICO ALVO: Crianças, jovens e adultos integrantes das internadas de danças e declamação pré-mirim, mirim, juvenil, adulta e veterana com idades entre 4 e 70 anos					
OBJETO DE PARCERIA: O objetivo da parceria entre o município de Campos Borges e a entidade Centro de Tradições Gaúchas Galpão Hospitaleiro é de promover o resgate, a valorização, a divulgação e a manutenção da cultura gaúcha através da realização de aulas de dança para as crianças, jovens e adultos participantes da internadas pré-mirim, mirim, juvenil, adulta e veterana, aulas de declamação para as crianças, jovens e adultos participantes da internadas de declamação, e da realização de eventos para difusão da cultura gaúcha através da dança no município, como o 3º Festival Artístico e Cultural do CTG Galpão Hospitaleiro, a Semana Farroupilha, a realização da 2ª Etapa do Festival Artístico e Cultural da 14ª Região Tradicionalista – FEART, e a participação em eventos promovidos pelo município e em outros municípios do Estado do Rio Grande do Sul.					

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Entidade **Centro de Tradições Gaúchas Galpão Hospitaleiro** fundada em 1964, em seus 61 anos de fundação, é detentora de um segmento artístico e cultural denominado de “Invernada Artística”, a qual realiza o ensino de danças tradicionais gaúchas para crianças, jovens e adultos. Essa Invernada Artística leva apresentações artísticas para diversos locais no município de Campos Borges, região e nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Tem como lema: “De pago em pago, sempre gaúcho”.

Tem em sua estrutura administrativa uma Patronagem, o que corresponde a uma Diretoria, uma coordenação de Invernada Artística de Danças e Declamação composta por 9 pessoas, com um profissional instrutor de danças para capacitarem os cinco grupos divididos por faixa etária: Pré Mirim, Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana, totalizando aproximadamente 200 pessoas envolvidas e um profissional instrutor de declamação para capacitar um grupo de 12 declamadores.

Esta proposição se justifica pelo fato de a entidade ter um histórico positivo no desenvolvimento de atividades de cunho social e cultural, fortalecendo a cultura gaúcha em nosso município, favorecendo o desenvolvimento sadio de crianças, jovens e adultos, seu convívio social e o aprendizado da dança, de poesias e de valores positivos para a sociedade, como o respeito ao próximo, a disciplina, a pontualidade, o comprometimento, o espírito de grupo e a valorização da cultura.

Em 07 de fevereiro de 2026, recebemos o reconhecimento do Ministério da Cultura como Ponto de Cultura de acordo com os critérios e normativas da Política Nacional Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014).

Com o apoio e auxílio financeiro do poder público à entidade poderá dar continuidade as atividades das invernadas artísticas e ampliar as ações já realizadas, favorecendo a sociedade como um todo através dessas ações.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

Proporcionar as crianças, jovens e adultos, oficinas de danças, chula, gaita, canto e declamação nas modalidades pré-mirim, mirim, juvenil, adulta e veterana, resgatando, valorizando e fortalecendo a cultura gaúcha e mantendo vivo o sentimento de orgulho da origem farroupilha; Realizar evento artístico cultural denominado Festival Artístico Cultural do CTG Galpão Hospitaleiro, concomitantemente sediar a 2ª Etapa do Festival Artístico e Cultural da 14ª Região Tradicionista – FEART; Participar de eventos em outros municípios do Estado do Rio Grande do Sul representando o município de Campos Borges;

3.2. ESPECÍFICOS

1. Realizar oficinas de dança pré-mirim;

2. Realizar oficinas de dança mirim;
3. Realizar oficinas de dança juvenil;
4. Realizar oficinas de dança veterana;
5. Realizar o 3º Festival Artístico e Cultural do CTG Galpão Hospitaleiro;
6. Sediar a 2ª Etapa do Festival Artístico e Cultural da 14ª Região Tradicionalista – FEART;
7. Participar das 4 etapas do FEART – Festival Artístico e Cultural da 14ª Região Tradicionalista do RS;
8. Realizar oficinas de canto e declamação de poesias, chula, e violão para crianças, jovens e adultos;

4. METODOLOGIA:

Através das oficinas de dança, chula, gaita, violão, declamação e canto, desenvolver as habilidades motoras e artísticas nas crianças, jovens e adultos participantes, proporcionando a qualificação para apresentações artísticas. Sendo as oficinas desenvolvidas semanalmente. Promoção de um evento artístico e cultural contemplando diversas modalidades artísticas. Sediar evento artístico e cultural regional contemplando diversas modalidades artísticas. Viagens a outros municípios para participação em festivais artísticos e culturais.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Oficinas	Carga Horária Semanal	Objetivo	Ações	Meta	Responsabilidade.
Dança	9 h	Proporcionar as crianças, jovens e adultos, oficinas de danças nas modalidades pré-mirim, mirim, juvenil e adulta.	- 4 oficinas semanais de dança com duração de 2h cada	144 oficinas no período de abril a dezembro de 2026	Instrutor de Dança
Poesia	6 h	Proporcionar as crianças, jovens e adultos, oficinas de declamação de poesias gauchescas.	- 1 oficina semanal de declamação de poesias com duração de 4 h cada.	36 oficinas	Instrutor de poesia
Chula	2h	Proporcionar as crianças, jovens e adultos, oficinas de chula;	1 oficina semanal de chula com duração de 2 h cada.	36 oficinas	Instrutor de chula
Violão	2 h	Proporcionar as crianças, jovens e adultos, oficinas de violão	1 oficinas semanal de violão com duração de 2 h cada	36 oficinas	Instrutor de violão

Canto (Intérprete Vocal)	1 h	Proporcionar as crianças, jovens e adultos, oficinas de canto	1 oficinas semanal de violão com duração de 1 h cada	36 oficinas	Instrutor de Canto (intérprete vocal)
Festival Artístico e Cultural	16 h	Realizar um evento de cunho artístico e cultural para integração das entidades de toda a região;	3º Festival Artístico e Cultural do CTG Galpão Hospitaleiro	1 Festival	Coordenação de Invernadas Artísticas
FEART - Festival Artístico e Cultural da 14ª Região Tradicionalista do RS	16 h	Sediar uma das etapas deste Festival de cunho artístico e cultural para integração das entidades de toda a região, concomitantemente ao Festival Artístico e Cultura do CTG Galpão Hospitaleiro	2ª Etapa do FEART - Festival Artístico e Cultural da 14ª Região Tradicionalista do RS	1 Festival	Coordenação de Invernadas Artísticas Comissão Regional do Feart
Festivais Artísticos no RS	-	Participação em 6 (seis) festivais artísticos no estado do RS	Festivais artísticos e culturais	5 Festivais	Coordenação de Invernada Artística

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- 1- Promover a inclusão de crianças, jovens e adultos, oportunizando o convívio social, o aprendizado da dança e das formas de expressão da cultura gaúcha, ensinando valores como o respeito e os bons costumes, a ter comprometimento, pontualidade, postura, melhorando a condição física e motora;
- 2- Ter no decorrer da execução do projeto as 4 invernadas (pré-mirim, mirim, juvenil e veterana) formadas e qualificadas para apresentações de dança representando a entidade e o município em eventos no próprio município e no Estado do RS;
- 3- Ter aula de danças de iniciação para ingresso de novos membros em cada uma das invernadas de dança;
- 4- Ter oficinas de canto e declamação, gaita, violão e chula sendo realizadas para crianças, jovens e adultos;
- 5- Realizar o 3º Festival Artístico e Cultural do CTG Galpão Hospitaleiro;
- 6- Sediar o FEART - Festival Artístico e Cultural da 14ª Região Tradicionalista;
- 7- Participar de festivais artísticos no Estado do RS;

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Nº de Oficinas de danças realizadas;
- Nº de Oficinas de Declamação de Poesias realizadas;
- Nº de Oficinas de violão realizadas;
- Nº de Oficinas de chula realizadas;
- Nº de participantes das oficinas;
- Nº de Festivais Artísticos e Culturais Realizados;
- Nº de participações em Festivais Artísticos;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)					
META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE (estimado)	INÍCIO	TÉRMINO
1	oficinas de dança pré-mirim;	Und	32	Assinatura do Termo	31/12/2026
2	oficinas de dança mirim;	Und	32	Assinatura do Termo	31/12/2026
3	oficinas de dança juvenil;	Und	32	Assinatura do Termo	31/12/2026
4	oficinas de dança veterana;	Und	32	Assinatura do Termo	31/12/2026
5	oficinas de declamação de poesias	Und	32	Assinatura do Termo	31/12/2026
6	oficinas de chula	Und	32	Assinatura do Termo	31/12/2026
7	Oficinas de Violão e Canto	Und	32	Assinatura do Termo	31/12/2026
8	Festival artístico e Cultural do CTG Galpão Hospitaleiro	Und	1	07/06/26	08/06/2026
9	Etapa do FEART- Festival Artístico e Cultural da 14ª Região Tradicionalista	Und	1	07/06/26	08/06/2026
10	Participação em festivais artísticos e culturais	Und	5	Assinatura do Termo	31/12/2026
11	Participação em eventos municipais	Und	Conforme demanda	Assinatura do Termo	31/12/2026

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
7.1. CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	50.000,00		20.000,00		20.000,00	
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
7.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL
Material de Consumo –	
Aquisição de troféus para Festival Artístico e Cultural	R\$ 5.000,00
Aquisição de itens de indumentária (vestimentas) podendo ser, camisetas, jaquetas, mochilas ou outro item que identifique o participante e a entidade;	R\$ 4.255,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Jurídica	
Contratação de instrutor de Dança	R\$ 35.000,00
Contratação de instrutor de Declamação de poesias	R\$ 6.150,00
Contratação de instrutor de Chula	R\$ 7.335,00
Contratação de instrutor de Violão e canto	R\$ 14.760,00
Contratação de comissão avaliadora do Rodeio Artístico e Cultural (cerca de 12 avaliadores)	R\$ 5.000,00
Contratação de Banda/Som para Festival Artístico e Cultural	R\$ 5.000,00
Transporte para Festivais artísticos no RS	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 90.000,00

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 15 dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Após a apresentação da prestação de contas, no prazo de 15 dias, constatada irregularidades ou omissão será concedido o prazo de até 30 dias, prorrogável por igual período, para Entidade sanar irregularidades ou cumprir obrigação sem prejuízo das demais medidas administrativas.

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

CAMPOS BORGES, 31/03/2026


Gilvan Marion Júnior

PRESIDENTE/PATRÃO